

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 2730/75
INTERESSADA: Maria Antonieta Mastorakos Gonçalves
ASSUNTO : Equivalência de estudos (país estrangeiro - Moçambique)
RELATOR : Conselheiro Alfredo Gomes
PARECER CEE nº 1780/75, CSG, Aprov. em 23/06/75, Comunicado ao Pleno
em 02/07/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: A interessada, MARIA ANTONIETA MASTORAKOS GONÇALVES, nascida aos 8 de setembro de 1957, em Lourenço Marques, Moçambique, fez o curso primário com 4 séries na Escola Correia da Silva, em Lourenço Marques, e na mesma cidade o 1º ciclo, com 2 séries, no Liceu 5 de outubro, e, em seguida, o Curso Geral dos Liceus, com 3 séries, ainda nesse Liceu, onde prosseguiu, no Curso Complementar dos Liceu, com mais 2 séries, totalizando 11 anos do que faz as devidas provas (fls. 3 usque 6), inclusive com a Certidão expedida pelo referido Liceu Normal 5 de Outubro referente à conclusão do Curso Complementar dos Liceus (fls. 3).

2. Base legal: art. 100/LDB.

II - CONCLUSÃO

Os estudos feitos por Maria Antonieta Mastorakos Gonçalves, no exterior, são reconhecidos equivalentes ao nível de conclusão do 2º grau do sistema brasileiro de ensino, sujeita, porém, a exames especiais de Geografia do Brasil, História do Brasil, Educação Moral Cívica e Organização Social e Política do Brasil, cabendo ao estabelecimento em que os prestai- e for aprovado, expedir o respectivo certificado de conclusão.

São Paulo, 23 de junho de 1975

a) Conselheiro ALFREDO GOMES - Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NÍZZI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala da câmara do Segundo Grau, em 23 de junho de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-presidente
no exercício da Presidência